



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 0045/2018.

Em, 26 de setembro de 2018.

**CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE
AO SENHOR JOÃO BASÍLIO DA SILVA NETO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. João Basílio da Silva Neto, o Título de Cidadão Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2018.

SILVIO DAVID PIO OLIVEIRA
Vereador - Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.

JUSTIFICATIVA:

O Sr. João Basílio da Silva Neto, brasileiro, natural do Estado da Paraíba, nascido na Cidade de Pombal, em 25/06/1970, casado com a Sra. Lidianne dos Santos Lima, pai de três filhos, João Miguel de 6 anos, Gabriel Lima de 12 anos e Joana Barros de 22 anos que esta prestes a ser formar no curso de psicologia.

Conheceu o Cabo Frio em 1991 e ficou encantado com as belezas naturais e o clima da cidade. Em 2000 firmou residência com sua família em Cabo Frio, aproveitando as boas condições climáticas, melhorando em muito a sua saúde. Sua família veio a prosperar com o nascimento de seus netos Pedro e Bernardo.

Morador da Praia do Siqueira. Possui comércio próprio, dando oportunidade de emprego na baixa e alta temporada, contribuindo para o desenvolvimento do comércio do Município.

Tornou-se comerciante de sucesso com diversas lojas espalhadas por toda Cabo Frio, contribuindo na projeção do Município no âmbito comercial, com a qualificação e diversidade de produtos infantis, em muitos casos, referência regional no comércio varejista.